



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.228 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 295.320,00”**

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.462/2023 em vigor,
um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 295.320,00 (Duzentos e noventa e
cinco mil e trezentos e vinte reais)** para atender despesas com as seguintes
dotações orçamentárias:

02.02.01-3.3.90.36.00.08.244.4002.2130.0000	R\$	8.000,00
02.03.02-3.3.90.36.00.12.365.2008.2050.0000	R\$	20.000,00
02.03.02-3.3.90.39.00.12.365.2008.2051.0000	R\$	41.500,00
02.04.01-4.4.90.51.00.10.301.1010.1113.0000	R\$	20.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	100.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.305.1012.2023.0000	R\$	32.620,00
02.05.01-3.3.90.30.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	20.000,00
02.05.01-3.3.90.36.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	15.000,00
02.05.03-3.3.90.30.00.08.243.4001.2117.0000	R\$	10.500,00
02.09.01-4.4.90.52.00.20.606.6001.2286.0000	R\$	700,00
02.09.01-4.4.90.52.00.20.606.6001.2305.0000	R\$	4.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.27.812.3007.1003.0000	R\$	3.000,00
02.10.01-3.3.90.36.00.27.812.3007.2280.0000	R\$	20.000,00
TOTAL:.....	R\$	295.320,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os
recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.01-3.3.90.30.00.08.244.4002.2130.0000	R\$	8.000,00
02.02.03-3.3.90.39.00.04.122.7001.2322.0000	R\$	20.000,00
02.03.02-4.4.90.51.00.12.365.2008.1083.0000	R\$	14.500,00
02.03.02-3.3.90.39.00.12.365.2008.2050.0000	R\$	27.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	100.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2291.0000	R\$	59.620,00
02.05.01-3.3.90.39.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	35.000,00
02.05.03-4.4.90.51.00.08.243.4001.1031.0000	R\$	3.500,00
02.09.01-3.3.90.30.00.20.606.6001.2305.0000	R\$	700,00
02.10.01-3.3.90.30.00.27.812.3007.2280.0000	R\$	22.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.27.812.3007.2322.0000	R\$	5.000,00
TOTAL:.....	R\$	295.320,00



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3227 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2462

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$295.320,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				295.320,00
Anulação				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
	525	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	146	12.365.2008.2050.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	149	12.365.2008.2051.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	41.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	197	10.301.1010.1113.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	206	10.301.1010.2001.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 038	PROGRAMA SORRIA S?O PAULO	
	256	10.305.1012.2023.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	32.620,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 035	VIGILANCIA EM SAUDE	

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3227 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2462**Anulação**

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL		
	273	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 015	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS		
	274	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 015	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS		
02	05	03	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	313	08.243.4001.2117.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE		
	480	20.606.6001.2286.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	700,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	484	20.606.6001.2305.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
	485	27.812.3007.1003.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	507	27.812.3007.2280.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3227 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2462

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
	43	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	-8.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100	031	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
02	02	03	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
	95	04.122.7001.2322.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	03	02	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	138	12.365.2008.1083.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-14.500,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	147	12.365.2008.2050.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-27.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	207	10.301.1010.2001.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC	-100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300	034	PISO DE ATENC?O BASICA - PAB			
	233	10.301.1010.2291.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC	-59.620,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL			
	277	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	-35.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	015	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS			
02	05	03	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE			

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3227 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2462

02	05	03	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	312	08.243.4001.1031.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-3.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE		
	481	20.606.6001.2305.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
	506	27.812.3007.2280.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	-22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	512	27.812.3007.2322.0000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) -295.320,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES
PREFEITA MUNICIPAL
